

MORAIS ANDRADE

LEANDRIN | MOLINA ADVOGADOS

PROGRAMA COMPLIANCE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



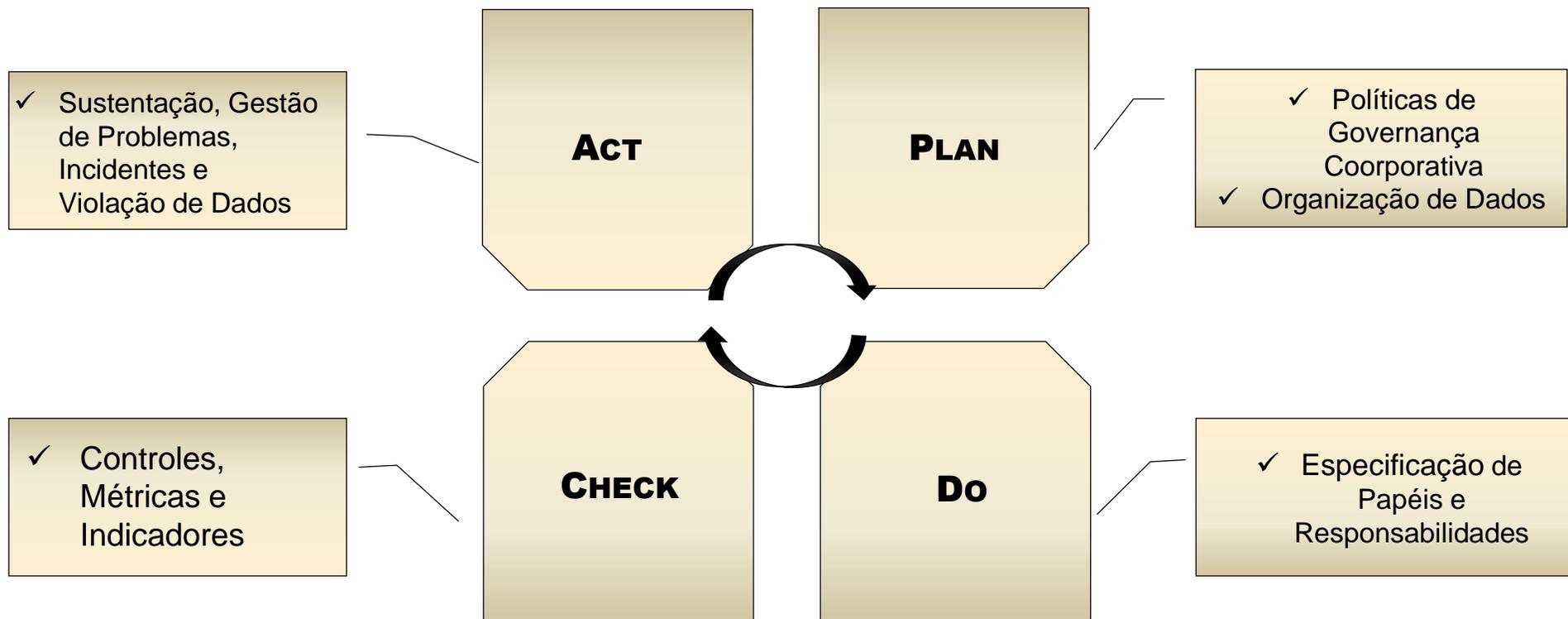
Roadmap de Implementação do Compliance com a LGPD



São 3 as variáveis em um processo de adequação a LGPD



Governança de dados, ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act)



COMPLIANCE JURÍDICO



FASES

DIAGNÓSTICO

FASE 1



1. Reunião inicial com representantes da empresa para explicação dos principais impactos da Lei e obrigações
2. Avaliação das áreas internas da empresa que são impactadas pela LGPD e elaboração de um questionário de forma a inventariar os tipos de dados trabalhados;
3. Análise de produtos e mecanismos de tratamento de dados pessoais
4. Elaboração de relatório de maturidade que detalhe situação atual da empresa e pontos de atenção.

CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO

FASE 2



1. Definição de prioridades de adequação e pontos de checagem



2. Estabelecimento de datas e metas



3. Acompanhamento e consultoria de projetos relativos a dados

ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS DOCUMENTOS

FASE 3

Elaboração e revisão de cláusulas contratuais padrões, políticas de privacidade, política corporativa de privacidade e demais documentos que envolvam a temática de dados pessoais

Contratos com Fornecedores/parceiros: As cláusulas podem servir para garantir direitos sobre o uso dos dados ou dirimir riscos relacionados ao uso indevido de dados pelo fornecedor/parceiro, como também permitir apontamento de descumprimento contratual, execução ou distrato

Termos de Uso ou Política de Privacidade: É tido como instrumento de proteção do ativo “dados” e posicionamento público com relação a dados pessoais tratados pela empresa e sua política privacidade

Política Interna para Dados Pessoais (PIDP): Elaboração e/ou revisão de um documento “Matriz”, em que fiquem estabelecidas as regras e diretrizes desse tema para toda empresa e/ou grupo econômico

RELATÓRIO DE IMPACTO E RECOMENDAÇÕES

FASE 4



1. Elaboração de um Relatório de Impacto, com o intuito de demonstrar à empresa os pontos falhos e riscos da atividade desenvolvida



2. Elaboração de documento com recomendações para adequação

TREINAMENTO

FASE 5



1. Realização de treinamento* com duração de 2 a 12 horas com o intuito de conscientizar profissionais do Contratante acerca das novas obrigações criadas pela legislação.

Submissão dos colaboradores a questionário a fim de averiguar o nível de conscientização dos envolvidos em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, bem como nas Políticas da Empresa

* Ofertamos também em separado um produto de treinamentos, com tempo modulável e enfoque especializado, conforme a necessidade do cliente.

GRUPO DE TRABALHO

FASE 6



1. Estruturação preliminar de Grupo de Trabalho interno, a ser composto por representantes de diferentes áreas da empresa (negócios, marketing, tecnologia, segurança da informação, etc.)



2. Visa a implementação efetiva das medidas, construídas também sob o respaldo do GT, o que garante não imporem resistência aos modelos de negócio e de operação



AVALIAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO

FASE 7



1. Avaliação do cumprimento das recomendações, gerando um relatório de avaliação final.
2. Estruturação de uma rotina de medições de operações na temática de LGPD

SEGUROS: IMPORTANTE CHAVE PARA AS NEGOCIAÇÕES (PRINCIPAIS COBERTURAS)



- Responsabilidade por Dados Corporativos e Pessoais*
- Responsabilidade por Empresas Terceirizadas*
- Responsabilidade pela Segurança de Dados*
- Responsabilidade de Conteúdo de Mídia*
- Danos Morais*
- Notificação & Monitoramento de Crédito*
- Custos de Defesa*
- Despesas Emergenciais de Mitigação
- Despesas de Investigação
- Dados Eletrônicos em caso de Violação
- Restituição de Imagem do Segurado e Pessoal
- Interrupção de Negócios/Lucros Cessantes
- Custo com Investigação Administrativa*
- Multas e Penalidades de Órgãos Reguladores*
- Fundo de Compensação do Consumidor*
- Fraude em Transações Financeiras
- Fraude Cibernética (Engenharia Social)
- Pagamento de Recompensa
- Extorsão na Internet (ransomware)
- Perda de Cartão de Pagamento*
- Interrupção de Negócios/Lucros Cessantes por falha de sistemas
- Interrupção de Negócios/Lucros Cessantes por danos à reputação
- Custo de Melhoria de software
- Terrorismo
- Nova Subsidiária
- Despesa de Salvamento
- Sistema de supervisão e aquisição de dados
- Responsabilização por tributos*

CERTIFICAÇÃO



Forma de demonstrar a eficácia do Programa de *Compliance* (prestação de contas)

Experiência Internacional: Bureau Veritas
59 empresas em Certificação GDPR

Quando buscar a certificação?

A certificação é um processo que deve ser realizado pós a conclusão do Processo de *Compliance*. A sua função é justamente certificar a adequação, certificar que o Processo de *Compliance* foi satisfatório.

BENEFÍCIOS:



Demonstrará que a Empresa se encontra *Compliance* com a Norma Técnica e a LGPD;



Trará segurança jurídica à sua atuação;



Será considerado como Boa Prática pela Autoridade, em caso de Data Breach;



Diferencial mercadológico.



Ganho de Confiança dos titulares de dados

Proposta de Valor de ser Compliance

Segurança Jurídica: Somente a análise jurídica dos principais pontos de atenção relacionados aos procedimentos de coleta, uso, armazenamento, compartilhamento e exclusão de dados pessoais e a exposição que possam ter a empresa e seus colaboradores, é que conferirá segurança jurídica ao negócio.

Proteção de Ativos: Os dados em posse da empresa são ativos intangíveis, integralizados ao seu capital ou com potencial de vir a sê-lo. Além disso, tem grande relevância aos modelos de negócios de empresas que utilizem dados para atividades de marketing baseada em perfil. Todos eles dependem de a empresa poder usufruir livremente desses dados, oferecendo segurança jurídica para seus parceiros comerciais, executivos e colaboradores.

Conformidade: E conforme a legislação avança, mais se fortalece o conceito de que “dado pessoal”, ou “dado”, não é propriedade. Seu uso como “ativo” dependerá da capacidade de defender o direito de possuí-lo usá-lo, frente à Autoridades, Judiciário, Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor, Governanças e *Compliance* - sob regras locais e globais - e, em última instância, Acionistas da empresa.

Implementação: Engajamento e cultura para o seguimento de recomendações que envolvam a menor resistência possível aos modelos de negócio e a custos internos sustentáveis, tornando-se assim, implementáveis.

Riscos Legais: Ainda que nesse escopo já haja análise de risco legais atuais e futuros, atuação a contribuir com a gestão e administração que a empresa faz desses riscos, visando que eficiência de recursos, métricas de resultado e sustentabilidade norteiem o trabalho.

EQUIPE ENVOLVIDA

Vitor Morais de Andrade: Mestre e Doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC-SP. É Coordenador do Curso de Extensão em Direito Empresarial na Economia Digital e Coordenador/Representante da Coalizão da Comunicação Social, a qual reúne 13 Associações representativas do setor em prol da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Extensão em Economia pela FGV e Negociação pela Harvard Law School. Foi Coordenador do Curso de Direito da PUC/SP. Foi Coordenador Geral do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça. É membro do Conselho de Ética do CONAR, Vice Presidente de Relações Institucionais da Associação Brasileira das Relações Empresa-Cliente – ABRAREC. Advogado, Sócio do escritório Morais Andrade Advogados.

(<http://lattes.cnpq.br/8753341395392297>)

Fernando Henrique Anadão Leandrin: graduado pela Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus - Ibmecc Damásio. Possui extensão universitária em Direito Imobiliário pela FMU-SP e Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Imobiliário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). É Mestre pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), tendo desenvolvido sua dissertação sobre o direito de acesso à internet. Advogado, Sócio do escritório Morais Andrade Advogados, tem experiência na área de direito imobiliário, civil, consumidor, difusos e coletivos, direito digital e proteção de dados. Possui certificações em proteção de dados pessoais pela EXIN: Exin Privacy and Data Protection Essentials (LGPD) e Exin Privacy and Data Protection Foundation (GDPR). Professor Convidado da Pós-graduação da PUC-SP no Curso de Extensão Direito Empresarial na Economia Digital.

(<http://lattes.cnpq.br/5612241493696132>)

Lygia Maria Moreno Molina Henrique: possui graduação e mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), tendo desenvolvido sua dissertação em proteção de dados pessoais. Advogada, Sócia do escritório Morais Andrade Advogados, tem experiência em Direito Civil, Direito do Consumidor, Direito Digital, Tecnologia e Proteção de Dados. Possui certificações em proteção de dados pessoais pela EXIN: Exin Privacy and Data Protection Essentials (LGPD) e Exin Privacy and Data Protection Foundation (GDPR). Professora Convidada da Pós-graduação da PUC-SP no Curso de Extensão Direito Empresarial na Economia Digital.

(<http://lattes.cnpq.br/6242609011697481>)

Marcelo Chiavassa de Mello Paula Lima: possui graduação e mestrado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). É Doutor pela Universidade de São Paulo (USP). Advogado especializado em Direito Civil e Direito Digital, Professor de Direito Civil, Direito Digital e Direito da Inovação da Universidade Presbiteriana Mackenzie. É criador do Observatório Mackenzie de Inteligência Artificial (OMNIA), e criador do Grupo de Pesquisa em Direito, Inovação e Tecnologia (GPDIT) desta mesma universidade. Visiting Scholar na Universidade de Perugia e Especialista de Direito Civil Italiano e Europeu pela Universidade de Camerino.

(<http://lattes.cnpq.br/8977374124988018>)

Stella He Jin Kim: Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Advogada com experiência em Direito Civil, Direito Empresarial, Direito de Tecnologia e Proteção de Dados Pessoais. Atuação em demandas administrativas e judiciais. Graduada em Defesa Cibernética pela FIAP.

MORAIS ANDRADE

LEANDRIN | MOLINA ADVOGADOS

-  <https://www.facebook.com/Morais-Andrade-Advogados-107932637441845/>
-  <https://www.linkedin.com/company/morais-andrade-advogados>
-  https://www.instagram.com/morais_andrade_adv/
-  <https://moraisandrade.com/>

OBRIGADO!

Apresentação desenvolvida pela área de **Direito Digital** do escritório **Morais Andrade Advogados**, para mais informações acesse: <https://moraisandrade.com/expertise/digital-e-protecao-de-dados/>

MORAIS ANDRADE

LEANDRIN | MOLINA AVOGADOS

